



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 98/2011 – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO, designada pelo Decreto Municipal nº. 265, de 21 de Outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para a **AMPLA CONCORRÊNCIA** relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso à Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no período das **8h do dia 29/07/2011 até às 23h59min do dia 01/08/2011, observado o horário oficial de Brasília-DF.**

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **07/08/2011** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **03/08/2011.**

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir da data prevista **03/08/2011** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 28 de julho de 2011.

EDSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO